



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 927/2008

Concede Licença Especial à servidora **MARISLEY TEREZINHA GIACOMASSI DE LUCA**.

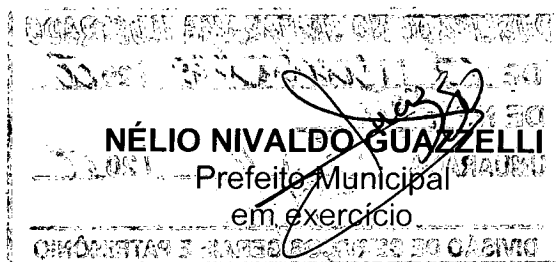
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

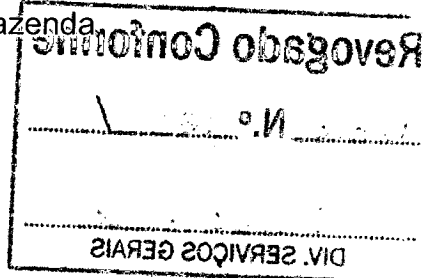
Art. 1º. Conceder à servidora **MARISLEY TEREZINHA GIACOMASSI DE LUCA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.375.229-2-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 7695/2008, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 04 de agosto de 2008 a 03 de agosto de 2010, com prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2008.



WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Outubro / 2008
DE N.º 8910
UMUARAMA, 15 / 10 / 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme

Portaria N.º 763 / 10

Brune O. Lima
DIV. SERVIÇOS GERAIS